



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 135/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

## FOMENTO PARA COORDENADORES DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e o Diretor do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD) do IFMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Programa IFMT Online, tornam público o edital de fomento para Coordenadores de Núcleos de Educação a Distância (NEaD) nos Campi do IFMT, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

### 1. DEFINIÇÃO

1.1 O presente edital objetiva o fomento para Coordenadores de Núcleos de Educação a Distância dos campi do IFMT.

### 2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão submeter proposta, apenas os Campi e os Campi Avançados do IFMT relacionados neste edital. Para a participação neste edital, o campus deverá realizar a submissão de proposta à análise do CREaD, nos termos do presente edital.

2.2 Cada Campus / Campus Avançado abaixo poderá enviar somente 1 (uma) submissão:

- Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
- Campus São Vicente
- Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
- Campus Cuiabá - Bela Vista
- Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
- Campus Campo Novo do Parecis
- Campus Juína
- Campus Confresa
- Campus Rondonópolis
- Campus Sorriso
- Campus Várzea Grande
- Campus Barra do Garças
- Campus Primavera do Leste
- Campus Alta Floresta
- Campus Tangará da Serra
- Campus Diamantino
- Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
- Campus Avançado de Sinop
- Campus Guarantã do Norte
- Campus Campo Verde

2.3 A inscrição será efetuada, conforme cronograma, mediante o envio da proposta, conforme modelo disponibilizado por este edital.

2.4 Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o campus envie, pelo e-mail do Gabinete da Direção do campus para o e-mail do programa IFMT Online ([ifmtonline@ifmt.edu.br](mailto:ifmtonline@ifmt.edu.br)).

### 3. DOS COMPROMISSOS

#### 3.1 É compromisso do Coordenador de NEaD:

I - Entregar, impreterivelmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês o relatório de atividades mensal no e-mail do programa IFMT Online (ifmtonline@ifmt.edu.br), com assinatura da Direção de Ensino e do Coordenador de NEaD, conforme modelo que será disponibilizado pelo CREaD, para recebimento da bolsa.

II - Desenvolver um capítulo de livro no último mês de projeto com as atividades desenvolvidas, exitosas e casos de sucesso, conforme modelo que será disponibilizado pelo CREaD, sendo este o relatório do último mês.

III - Ministrará capacitação do AVA Institucional pelo menos 02 (duas) vezes por ano, além de capacitar novos servidores e colaboradores do seu campus. Atender as chamadas do CREaD para novas capacitações na plataforma e ferramentas que envolvem a EAD, como: Biblioteca Virtual, utilização de mobile para plataforma, integração Moodle com SUAP.

IV - Participar e auxiliar a Direção / Chefia de Departamento de Ensino do campus, no que diz respeito à educação a distância nos Projetos Pedagógicos dos cursos presenciais na utilização de 20% a 40% em EaD. E fomentar novos cursos em educação a distância institucionais, MOOC ou fomento externo.

V - Participar, quando solicitado, e responsabilizar-se pela participação do Campus nas ações de EaD e/ou eventos promovidos pelo CREaD/IFMT.

VI - Citar o IFMT, CREaD e o Programa IFMT Online nas publicações e participações que sejam pertinentes.

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 Os Projetos aprovados serão apoiados financeiramente neste edital com bolsa Pesquisador para o Coordenador de Projeto, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, pelo período de execução do projeto de outubro/2024 a outubro/2025, totalizando 12 (doze) bolsas.

4.2 Os demais membros da equipe do projeto de ensino não têm previsão de pagamento de bolsa e desenvolverão as atividades como voluntários.

4.3 O não cumprimento das ações previstas do Projeto de Ensino para o NEaD implicará na suspensão do pagamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos valores já recebidos.

4.4 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do Instituto Federal de Mato Grosso para o exercício de 2024 e 2025, no programa Educação Profissional e Tecnológica que Transforma (5112), na ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 e na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025.

### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Será admitido recurso contra o Resultado Preliminar, conforme cronograma no item 6.

5.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado pelo e-mail do Gabinete da Direção do campus para o e-mail do programa IFMT Online (ifmtonline@ifmt.edu.br), até as 23 horas e 59 minutos, horário oficial de Cuiabá/MT, na data limite estabelecida no cronograma deste Edital.

5.3 O CREaD do IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou documentos corrompidos.

### 6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/09/2024
Prazo para impugnação do Edital	10/09/2024

Atividade	Data
Prazo para submissão de projetos	09/09/24 a 13/09/24
Avaliação das propostas e divulgação do resultado preliminar	Até 18/09/24
Prazo para interposição de recurso	18/09/24 a 20/09/24
Prazo para análise de recurso e divulgação do resultado final	23/09/24 a 26/09/24
Período para início da execução das atividades	01 de outubro de 2024

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, a pedido do Campus, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos devidamente justificados.

7.2 A submissão da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, bem como do Regulamento do Programa IFMT Online, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

7.3 O CREaD do IFMT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

7.4 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do Campus, que ao se inscrever, aceitará todas as condições e exigências feitas neste edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

7.6 O Programa IFMT Online / CREaD reserva-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como dos registros audiovisuais das atividades dos NEaDs submetidos ao presente edital.

7.7 A Reitoria do IFMT poderá disponibilizar recursos para o desenvolvimento das atividades dos NEaDs, conforme possibilidades orçamentárias, não ficando o seu funcionamento condicionado a essa disponibilização.

7.8 O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/09/2024 16:13:09.
- **Rothschild Alencastro Antunes, CHEFE - CD0004 - RTR-CREaD**, em 03/09/2024 16:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732152  
Código de Autenticação: 1c98f46ab6





# Proposta NEaD campus XXXXXXXXXX

XX/XX/20XX

—

Nome do Diretor/Chefe Depto Ensino (inserir assinatura digital - pode ser pelo SUAP)

Nome do Coordenador NEaD (inserir assinatura digital - pode ser pelo SUAP)

2024

## Identificação (dados do NEaD)

Coordenador:

Demais membros do NEaD:

Início de Atividades:

Criado / Habilitado no Edital :

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

- O NEaD do seu campus possui sala própria (somente do NEaD) ?  **Sim**  **Não**
- O NEaD do seu campus possui sala própria (dividida com outro departamento) ?  
 **Sim**  **Não**
- O NEaD recebeu o Kit de Filmagem do CREaD ?  **Sim**  **Não**
- O NEaD montou um estúdio (local específico no campus) com o Kit de filmagem?  
 **Sim**  **Não**

## Histórico (um pouco da história do NEaD)

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

## Capacitações executadas pelo NEaD

1. Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui

No	Descrição	Data	Link do Google Drive com dados da capacitação



texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

## Propostas do campus para ações EaD em 2024-2025

### I. Proposta 1

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

### II. Proposta 2

Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

## Ações que o campus gostaria que o NEaD desenvolvesse em 2025-2026

### ● Ação 1

- Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.

### ● Ação 2

- Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui Digite seu texto aqui.



## **ANEXOS (fotos, documentos, gráficos...)**